



Número: **5046520-86.2021.8.13.0024**

Classe: **[CÍVEL] RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Órgão julgador: **2ª Vara Empresarial da Comarca de Belo Horizonte**

Última distribuição : **09/04/2021**

Valor da causa: **R\$ 9.999.999.999,99**

Assuntos: **Recuperação judicial e Falência**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
SAMARCO MINERAÇÃO S/A (AUTOR)	
	DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS (ADVOGADO) JOSE MURILO PROCOPIO DE CARVALHO (ADVOGADO) FERNANDA DE FIGUEIREDO GOMES (ADVOGADO) EDUARDO METZKER FERNANDES (ADVOGADO) ANA CLAUDIA DE FREITAS REIS E MARTINS (ADVOGADO)
SAMARCO MINERAÇÃO S/A (RÉU/RÉ)	

Outros participantes	
ITAÚ UNIBANCO S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	
	GABRIEL JOSE DE ORLEANS E BRAGANCA (ADVOGADO)
NEGOTIATOS-3 ASSESSORIA EM TRANSACOES EMPRESARIAIS LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	LEONARDO ADRIANO RIBEIRO DIAS (ADVOGADO)
CREDORES (TERCEIRO INTERESSADO)	

	DEBORAH NEVES MOREIRA MORAES (ADVOGADO) RAFAEL BRESCIA MASCARENHAS (ADVOGADO) WAGNER DUCCINI (ADVOGADO) JOCIMAR ESTALK (ADVOGADO) LUCAS DE SOUZA PEREIRA (ADVOGADO) DEBORAH APARECIDA PINHEIRO DIAS SILVA (ADVOGADO) RODOLFO LIMA DANTAS (ADVOGADO) DANIELA RAFAEL DE ANDRADE (ADVOGADO) LAURO EXPEDITO ESTEVES CASAES FILHO (ADVOGADO) ALFREDO GOMES DE SOUZA JUNIOR (ADVOGADO) LIZYANNE CASTELAR LINDOSO (ADVOGADO) FILIPE SOARES ROCHA (ADVOGADO) FERNANDO HENRIQUE APARECIDO VIEIRA (ADVOGADO) ALAN DE SOUZA PINTO (ADVOGADO) JULIANA SAFAR TEIXEIRA CASTANHEIRA (ADVOGADO) HELIO RENATO MARINI MINODA (ADVOGADO) RODRIGO JOAO GIARETTON (ADVOGADO) HELIO EDUARDO RICHTER (ADVOGADO) JOAO PAULO ATILIO GODRI (ADVOGADO) FERNANDA SANTOS BRUSAU (ADVOGADO) HICHAM SAID ABBAS (ADVOGADO) JULIO CESAR GOULART LANES (ADVOGADO) PRISCILA SOUZA NUNES (ADVOGADO) SIDNEY GRACIANO FRANZE (ADVOGADO) WALDEMAR DECCACHE (ADVOGADO) MILENA GILA FONTES (ADVOGADO) RENATO DE OLIVEIRA CAMPOS (ADVOGADO) JOAO CARLOS DE LIMA JUNIOR (ADVOGADO) RENAN ALCARAS MACEDO (ADVOGADO) ROGERIO CESAR DE MOURA (ADVOGADO) ANDRE CAMPOS GREGORIO (ADVOGADO) CARLOS RANDEL CREPALDE MAFRA (ADVOGADO) RAFAEL BITTENCOURT LICURCI DE OLIVEIRA (ADVOGADO) JULIA MARINHO NUNES (ADVOGADO) WILTON ROVERI (ADVOGADO) IVAN SPREAFICO CURBAGE (ADVOGADO) GEANDRO LUIZ SCOPEL (ADVOGADO) VINICIUS MATTOS FELICIO (ADVOGADO) EDUARDA DE CASTRO ROCHEDO (ADVOGADO) ADILSON ELIAS DE OLIVEIRA SARTORELLO (ADVOGADO) LIVIA VAZ DE SOUZA CONCEICAO (ADVOGADO) OCTAVIO TEIXEIRA BRILHANTE USTRA (ADVOGADO) ANTONIO CARLOS SILVA (ADVOGADO) SEBASTIAO GERALDO CHINELATO FILHO (ADVOGADO) RICARDO HENRIQUE SAFINI GAMA (ADVOGADO) DIRCEU CARREIRA JUNIOR (ADVOGADO) ALAN SAMPAIO CAMPOS (ADVOGADO) FABRICIO RIBEIRO BERTELI (ADVOGADO) PAULO TRANI DE OLIVEIRA MELLO (ADVOGADO) LEONARDA REZENDE PROCOPIO DE ALVARENGA (ADVOGADO) JOSE LUIZ MATTHES (ADVOGADO) JEFERSON AUGUSTO CORDEIRO SILVA (ADVOGADO) IGOR FARNESE FIGUEIREDO FRANCO (ADVOGADO)
--	---

ROBERTO RODRIGUES PEREIRA JUNIOR (ADVOGADO)
RODRIGO MARTIMBIANCO ARRUDA NASCIMENTO
PASTRE (ADVOGADO)
LUCIANO OLIMPIO RHEM DA SILVA (ADVOGADO)
CRISTINA DAHER FERREIRA (ADVOGADO)
GUILHERME GASPARI COELHO (ADVOGADO)
CAMILA CORDEIRO GONCALVES MANSO (ADVOGADO)
JANAINA PACHECO GOMES (ADVOGADO)
PAULO HUMBERTO CARBONE (ADVOGADO)
CARLOS EDUARDO PEREIRA BARRETTO FILHO
(ADVOGADO)
VANESSA KOGEMPA BERNAL (ADVOGADO)
PAULA FELIZ THOMS (ADVOGADO)
PAULO ENVER GOMES FALEIRO FERREIRA (ADVOGADO)
SABRINA DE ANDRADE LOPES (ADVOGADO)
JOSE CORDEIRO DE CAMPOS JUNIOR (ADVOGADO)
LUIZ FERNANDO GREGORI CORDEIRO (ADVOGADO)
VINICIUS MAGNO DE CAMPOS FROIS (ADVOGADO)
VLADIMIR OLIVEIRA BORTZ (ADVOGADO)
NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (ADVOGADO)
CHRISTOPHER VASCONCELOS LOPES (ADVOGADO)
MARCO ANTONIO DE ANDRADE (ADVOGADO)
FREDERICO RICARDO DE RIBEIRO E LOURENCO
(ADVOGADO)
ROGERIO ZAMPIER NICOLA (ADVOGADO)
GABRIEL FERREIRA PESTANA (ADVOGADO)
JONATHAN CAMILO SARAGOSSA (ADVOGADO)
GUILHERME FONSECA ALMEIDA (ADVOGADO)
GUILHERME SETOGUTI JULIO PEREIRA (ADVOGADO)
GUILHERME DIAS GONTIJO (ADVOGADO)
BRUNO DIAS GONTIJO (ADVOGADO)
NARA LAGE VIEIRA (ADVOGADO)
RICARDO CARNEIRO NEVES JUNIOR (ADVOGADO)
FABIO MANUEL GUIZO DA CUNHA (ADVOGADO)
PAULO SERGIO UCHOA FAGUNDES FERRAZ DE
CAMARGO (ADVOGADO)
LOYANNA DE ANDRADE MIRANDA MENEZES
(ADVOGADO)
SANDRA DE SOUZA MARQUES SUDATTI (ADVOGADO)
PAULO CALIL FRANCO PADIS (ADVOGADO)
REGIANE OLIVEIRA DA SILVA (ADVOGADO)
EDUARDO PAOLIELLO NICOLAU (ADVOGADO)
CARLOS EDUARDO CAVALCANTE RAMOS (ADVOGADO)
LUIZ GUSTAVO FERNANDES DA COSTA (ADVOGADO)
CARLOS ALBERTO CERUTTI PINTO (ADVOGADO)
PAULO CELSO EICHHORN (ADVOGADO)
MARCOS PITANGA CAETE FERREIRA (ADVOGADO)
NILSON REIS (ADVOGADO)
CELSO UMBERTO LUCHESI (ADVOGADO)
VINICIUS ANTUNES ARAUJO (ADVOGADO)
CAROLINE ZAMBON MORAES (ADVOGADO)
PAULO WAGNER PEREIRA (ADVOGADO)
BERNARDO AZEVEDO FREIRE (ADVOGADO)
MONICA MOYA MARTINS WOLFF (ADVOGADO)
GUILHERME CORONA RODRIGUES LIMA (ADVOGADO)
BRUNO COUTINHO DE MAGALHAES (ADVOGADO)

	CHRISTIANE OLIVEIRA RIBEIRO TAVEIRA (ADVOGADO) ELIZABETE ALVES HONORATO (ADVOGADO) ANTONIO DE MORAIS (ADVOGADO) PAULO EDUARDO MACHADO OLIVEIRA DE BARCELLOS (ADVOGADO) ANTONIO AUGUSTO GARCIA LEAL (ADVOGADO) MAURO LUCIO COUTINHO (ADVOGADO) PEDRO MAGALHAES HUMBERT (ADVOGADO) RODRIGO UCHOA FAGUNDES FERRAZ DE CAMARGO (ADVOGADO) PAULO ROBERTO COIMBRA SILVA (ADVOGADO) RODRIGO FIGUEIRA SILVA (ADVOGADO) JOAO BATISTA DONE GOMES (ADVOGADO) ANTONIO SERGIO PRATES FROES (ADVOGADO) VALERIA FERREIRA DO VAL DOMINGUES PESSOA (ADVOGADO) ALDEBARAN ROCHA FARIA NETO (ADVOGADO) FERNANDA KELLY FONSECA SILVA (ADVOGADO) LUIZ GUSTAVO ROCHA OLIVEIRA ROCHOLI (ADVOGADO) CARLOS ARAUZ FILHO (ADVOGADO) DANIEL AUGUSTO DE MORAIS URBANO (ADVOGADO) DECIO FLAVIO GONCALVES TORRES FREIRE (ADVOGADO) HARRISON ENEITON NAGEL (ADVOGADO) DANIEL DE CASTRO SILVA (ADVOGADO) MARCELO MARCHON LEAO (ADVOGADO) LUDMILA KAREN DE MIRANDA (ADVOGADO) ALESSANDRO MENDES CARDOSO (ADVOGADO) SAMUEL FERREIRA RIBEIRO SILVA (ADVOGADO) JACIRA XAVIER DE SA (ADVOGADO) RENATO LUIZ FRANCO DE CAMPOS (ADVOGADO) ANDRE GONCALVES DE ARRUDA (ADVOGADO) ELCIO PEDROSO TEIXEIRA (ADVOGADO) EUGENIO KNEIP RAMOS (ADVOGADO) ESTEVAO ANTUNES CIRILO DIAS (ADVOGADO) MATHEUS BONACCORSI FERNANDINO (ADVOGADO) DENNIS OLIMPIO SILVA (ADVOGADO) JOSE HENRIQUE CANCADO GONCALVES (ADVOGADO) JOAO MACIEL DE LIMA NETO (ADVOGADO) LEONARDO PEREIRA ROCHA MOREIRA (ADVOGADO) MARCIO DE SOUZA POLTO (ADVOGADO) DARIO TORRES DE MOURA FILHO (ADVOGADO) NELSON DIAS NETO (ADVOGADO) MAIALU VIDIGAL DA FONSECA (ADVOGADO) FERNANDO LOURO PESSOA (ADVOGADO) SARAH PEDROSA DE CAMARGOS MANNA (ADVOGADO) MARCELO GAMA NAZARIO DA FONSECA (ADVOGADO) MAYRAN OLIVEIRA DE AGUIAR (ADVOGADO) RAFAEL LEONI MORAES (ADVOGADO) RICARDO LOPES GODOY (ADVOGADO) HELVECIO FRANCO MAIA JUNIOR (ADVOGADO) GLEDSON MARQUES DE CAMPOS (ADVOGADO) HENRIQUE COUTINHO DE SOUZA (ADVOGADO) ROBERTO PEREIRA GONCALVES (ADVOGADO) CARLOS HENRIQUE MARTINS TEIXEIRA (ADVOGADO) CINTIA MARCELINO FERREIRA (ADVOGADO)
--	---

	LUCIANA SANTOS CELIDONIO (ADVOGADO) FLAVIO NERY COUTINHO DOS SANTOS CRUZ (ADVOGADO) DANIEL CIOGLIA LOBAO (ADVOGADO) SIMONE XAVIER LAMBAIS (ADVOGADO) PAULO ROBERTO DA SILVA YEDA (ADVOGADO) MARIA CLAUDIA DE LUCCA (ADVOGADO) SACHA CALMON NAVARRO COELHO (ADVOGADO) JULIANA FERNANDES SANTOS TONON (ADVOGADO) GUSTAVO HUMBERTO MONTEIRO (ADVOGADO) MARIANNE CUNHA ARAUJO (ADVOGADO) VALDOMIRO LESSA NEIVA JUNIOR (ADVOGADO) AUGUSTO TOLENTINO PACHECO DE MEDEIROS (ADVOGADO) RENATA MARTINS DE OLIVEIRA AMADO (ADVOGADO) CRISTIANO ANTUNES RECK (ADVOGADO) ROGERIO BORGES DE CASTRO (ADVOGADO) FABIO HENRIQUE FERREIRA PRADO (ADVOGADO) GUILHERME CARVALHO MONTEIRO DE ANDRADE (ADVOGADO) FLAVIO CARVALHO MONTEIRO DE ANDRADE (ADVOGADO) ERIKA SANTIAGO SILVA (ADVOGADO) MARKOS WENDELL CARVALHO RODRIGUES (ADVOGADO) ULISSES SIMOES DA SILVA (ADVOGADO) FABIO DE POSSIDIO EGASHIRA (ADVOGADO) MARCELO DOS SANTOS ALBUQUERQUE (ADVOGADO) MATEUS DE MOURA LIMA GOMES (ADVOGADO) ELIANE CRISTINA CARVALHO TEIXEIRA (ADVOGADO) LUIZ HENRIQUE CUNHA COSTA ALVES (ADVOGADO) GLAUCIA MARA COELHO (ADVOGADO) LUIZ FERNANDO MONTENEGRO DA SILVA (ADVOGADO) WEDERSON ADVINCULA SIQUEIRA (ADVOGADO) FABIANA LEAO DE MELO (ADVOGADO) PEDRO HENRIQUE DE SOUZA E SILVA (ADVOGADO) FREDERICO DE ASSIS FARIA (ADVOGADO) VINICIUS MANAIA NUNES (ADVOGADO) RODRIGO ADRIANO CASSEMIRO (ADVOGADO) JULIANA JUNQUEIRA COELHO (ADVOGADO) JULIANA CESAR FARAH (ADVOGADO) CRISTIANO PESSOA SOUSA (ADVOGADO) ANDRE CAMERLINGO ALVES (ADVOGADO) PAULO GUILHERME DE MENDONCA LOPES (ADVOGADO) CALEBE LIMA (ADVOGADO) CHRISTIANO NOTINI DE CASTRO (ADVOGADO) RICARDO KEY SAKAGUTI WATANABE (ADVOGADO) MARCO ANTONIO CORREA FERREIRA (ADVOGADO) ALEXANDRE DE SOUZA PAPINI (ADVOGADO) GUILHERME MELO DUARTE (ADVOGADO) LUIS FERNANDO LIBARDI DE OLIVEIRA (ADVOGADO) MARIA CAROLINA FERRAZ CAFARO (ADVOGADO) ADILSON PINTO PEREIRA JUNIOR (ADVOGADO) GIULIANA CAFARO KIKUCHI (ADVOGADO) LUIZ GUSTAVO VIEIRA ZUCCHERATTE (ADVOGADO) ANA CAROLINA BARROS ALVES MUZZI (ADVOGADO)
--	--

SYLVIE BOECHAT (ADVOGADO)
RICARDO AMADO CIRNE LIMA (ADVOGADO)
MELISSA FUCCI LEMOS ASSMANN (ADVOGADO)
LORENA CAROLINE RAMOS DUARTE (ADVOGADO)
RICARDO MATUCCI (ADVOGADO)
ANDRE ESCAME BRANDANI (ADVOGADO)
ELIO ANTONIO COLOMBO JUNIOR (ADVOGADO)
TALITHA AGUILLAR LEITE (ADVOGADO)
CELINA SOBRAL DE MENDONCA (ADVOGADO)
MARLEN PEREIRA DE OLIVEIRA (ADVOGADO)
MARCOS GOMES DA SILVA BRUNO (ADVOGADO)
PEDRO NEIVA DE SANTANA NETO (ADVOGADO)
PAULO ROGERIO NOVAES (ADVOGADO)
THIAGO MAHFUZ VEZZI (ADVOGADO)
TULIO FARIA TONELLI (ADVOGADO)
FELIPE ALEXANDRE VIZINHANI ALVES (ADVOGADO)
RICARDO BAZZANEZE (ADVOGADO)
CYNTHIA APARECIDA VINCI (ADVOGADO)
ROBERTA PEREIRA FERNANDES (ADVOGADO)
HENRIQUE DA CUNHA TAVARES (ADVOGADO)
REBECCA GONCALVES FRESNEDA (ADVOGADO)
JOSE RICARDO VALIO (ADVOGADO)
HELVIO SANTOS SANTANA (ADVOGADO)
ANA CAROLINA BRITTE BRUNO (ADVOGADO)
SERGIO CARNEIRO ROSI (ADVOGADO)
THIAGO AARAO DE MORAES (ADVOGADO)
HANNAH VAST BATISTA DE TOLEDO (ADVOGADO)
EURIPEDES BARSANULFO SEGUNDO MIRANDA
(ADVOGADO)
MARCOS MARTINS DA COSTA SANTOS (ADVOGADO)
ALINE MAZZOLIN FERREIRA (ADVOGADO)
CLAUDIO HURGEL VICTOR LEITE (ADVOGADO)
ROBERTA MELISSA COSTA DOS ANJOS (ADVOGADO)
HELICIO JOSE ALONSO MECA (ADVOGADO)
LUIZ COELHO PAMPLONA (ADVOGADO)
TULIUS MAXIMILIANO CORREA DOS REIS (ADVOGADO)
GABRIELA FREIRE NOGUEIRA (ADVOGADO)
CAROLINA ALMEIDA DE PAULA FREITAS (ADVOGADO)
WALTER CARDINALI JUNIOR (ADVOGADO)
LEONARDO JOSE MELO BRANDAO (ADVOGADO)
PRISCILA MARTINS HYPPOLITO DOS SANTOS
(ADVOGADO)
MATHEUS MAGALHAES TEIXEIRA (ADVOGADO)
RAPHAEL HENRIQUE DA CRUZ BARBOSA (ADVOGADO)
HUERLISON ANTONIO RAYMUNDO (ADVOGADO)
IARA DUQUE SOARES (ADVOGADO)
ANTONIO CARLOS DE FREITAS (ADVOGADO)
MARIO EDUARDO GUIMARAES NEPOMUCENO JUNIOR
(ADVOGADO)
PATRICIA KLIEN VEGA (ADVOGADO)
ANDERSON RACILAN SOUTO (ADVOGADO)
GUILHERME FREDERICO MATOS PACHECO DE ANDRADE
(ADVOGADO)
RODRIGO AFONSO MACHADO (ADVOGADO)
PAULO HENRIQUE DA SILVA VITOR (ADVOGADO)
KATIA LEANDRA DOS SANTOS (ADVOGADO)

	CAROLINA DINIZ PAES (ADVOGADO) SIMONE NORONHA BEZERRA (ADVOGADO) COLUMBANO FEIJO (ADVOGADO) LUIZ CLAUDIO FRANCIA SILVA (ADVOGADO) ANA PAULA SILVA DE CARVALHO (ADVOGADO) PHILIPPE ANDRE ROCHA GAIL (ADVOGADO) PABLO RODRIGO JACINTO (ADVOGADO) CAMILA VANDERLEI VILELA DINI (ADVOGADO) MAURO CARAMICO (ADVOGADO) ANDREA TEIXEIRA PINHO RIBEIRO (ADVOGADO) RENATA MARTINS GOMES (ADVOGADO) ADRIANE FORTES SOUZA JALES (ADVOGADO) GUSTAVO HENRIQUE DOS SANTOS VISEU (ADVOGADO) FABIO RICARDO ROBLE (ADVOGADO) PEDRO HENRIQUE RAMOS BORGHI (ADVOGADO) MARCELLO GONCALVES FREIRE (ADVOGADO) PEDRO HENRIQUE CHAVES FERNANDES (ADVOGADO) FERNANDO FERREIRA CASTELLANI (ADVOGADO) GIULLIANO MARINOTO (ADVOGADO) WELERSON VIEIRA DE LEAO (ADVOGADO) JOAO MARCELO CABRAL REIS (ADVOGADO) FAGNER DUSTIN SILVA GAMONAL BARRA (ADVOGADO) ANA LUCIA DE ALMEIDA STRANO MESSETTI (ADVOGADO) MARCIO AMERICO DE OLIVEIRA MATA (ADVOGADO) OSLY DA SILVA FERREIRA NETO (ADVOGADO) LUCIANA MARQUES DE ABREU JUDICE DESSAUNE (ADVOGADO) LEONARDO GONORING GONCALVES SIMON (ADVOGADO) FILIPE DIAS XAVIER RACHID (ADVOGADO) ALEX BENETTI (ADVOGADO) NELSON LOMBARDI JUNIOR (ADVOGADO) KLEBER DE NICOLA BISSOLATTI (ADVOGADO) FERNANDO BUONACORSO (ADVOGADO) MARIANA DE OLIVEIRA COTA (ADVOGADO) RODRIGO FERREIRA PELISSARI (ADVOGADO) FLAVIA NEVES NOU DE BRITO (ADVOGADO) GUILHERME AUGUSTO CYRINO (ADVOGADO) SUSETTE GOMES (ADVOGADO) PAULO TEODORO DO NASCIMENTO (ADVOGADO) JEFFERSON COSTA DE OLIVEIRA (ADVOGADO) MARINA LUCIANA GOIS DOS SANTOS VAZ (ADVOGADO) MARIANA GOMES SILVEIRA (ADVOGADO) MARIA ALESSANDRA DA CUNHA (ADVOGADO) GUILHERME ANDRADE CARVALHO (ADVOGADO) NATHALIA LILIAMTIS SILVA (ADVOGADO) DANIEL SOARES GOMES (ADVOGADO) ANGELICA RABELLO PEREIRA (ADVOGADO) CHRISTIANO SANZIO BASTOS PERPETUO (ADVOGADO) SERGIO TANCREDO OLIVEIRA SILVA (ADVOGADO) SILVIO TIAGO CRISTO DE MELO (ADVOGADO) THIAGO ALMEIDA RIBEIRO (ADVOGADO) RENATO FERMIANO TAVARES (ADVOGADO) PEDRO AGUILERAS MARTINS (ADVOGADO) KAMILA SOUSA LIMA (ADVOGADO) GABRIELA MASCARENHAS FIUZA (ADVOGADO) CRISTIANO KEN TAKITA (ADVOGADO)
--	--

JACKSON FERNANDES (ADVOGADO)
ANDREY MAIA GADELHA (ADVOGADO)
ANTONIO CARLOS COELHO PEREIRA NETO (ADVOGADO)
AMARILIO MACHADO DIAS (ADVOGADO)
GIOVANNA LOPES NADER (ADVOGADO)
GUSTAVO SILVA MACEDO (ADVOGADO)
DOUGLAS DE CASTRO ZILLE (ADVOGADO)
FILIPE MIGUEL ARANTES (ADVOGADO)
MARCOS ZANINI (ADVOGADO)
BRIAN CERRI GUZZO (ADVOGADO)
ALEXANDRE PIMENTA DA ROCHA DE CARVALHO
(ADVOGADO)
FABRIZIO ROGER DE CARVALHO RUSSI (ADVOGADO)
ERASMO HEITOR CABRAL (ADVOGADO)
JENEFER LAPORTI PALMEIRA (ADVOGADO)
MATHEUS GARRIDO DE OLIVEIRA KABBACH
(ADVOGADO)
ANDREA CRUZ SALLES (ADVOGADO)
LEONARDO CANABRAVA TURRA (ADVOGADO)
FLAVIA MIARI CANCADO (ADVOGADO)
LEONARDO DE ABREU BIRCHAL (ADVOGADO)
ANDRE MARTINS MAGALHAES (ADVOGADO)
ANA PAULA LAGES OLIVEIRA (ADVOGADO)
LEONARDO OLIVEIRA CALLADO (ADVOGADO)
VICTORIA FERES DE MARCO (ADVOGADO)
BRUNA FURTINI VEADO (ADVOGADO)
PAULA CARNEIRO COSTA BAX DE BARROS (ADVOGADO)
MARIA EDUARDA BELO BOSON (ADVOGADO)
BARBARA COTTA BARRETO (ADVOGADO)
JOSE CARLOS RIZK FILHO (ADVOGADO)
CAROLINE MAGALHAES COSTA (ADVOGADO)
EBER SILVA DIAMANTINO (ADVOGADO)
NATALIA YAZBEK ORSOVAY (ADVOGADO)
EDUARDO GUIMARAES WANDERLEY (ADVOGADO)
BRUNA GRAZIELE LIMA (ADVOGADO)
ATAIDE MENDES DA SILVA FILHO (ADVOGADO)
MARCELO DIAS GONCALVES VILELA (ADVOGADO)
RODRIGO WEBER CAMELO SANTOS (ADVOGADO)
EDIMAR CRISTIANO ALVES (ADVOGADO)
MARCUS FELIPE BOTELHO PEREIRA (ADVOGADO)
PEDRO OTAVIO ASSAD DE MATTOS SIMOES
(ADVOGADO)
PATRICIA DO AMARAL GURGEL (ADVOGADO)
NEMAN MANCILHA MURAD (ADVOGADO)
ISADORA DE ASSIS E SOUZA (ADVOGADO)
JULIANA CORDEIRO DE FARIA (ADVOGADO)
PEDRO ARTHUR REZECK BRAGA HIBNER (ADVOGADO)
JULIA VIEIRA FROES (ADVOGADO)
BERNARDO CAMPOMIZZI MACHADO (ADVOGADO)
CESAR AUGUSTO MACHADO RODRIGUES (ADVOGADO)
RUBIO CARNEIRO MOREIRA (ADVOGADO)
RUDJERI MONT MOR MESSEDER DE ALVARENGA
(ADVOGADO)
GUILHERME AUGUSTO DE LIMA FRANCA (ADVOGADO)
MAURICIO LUIS SOUZA (ADVOGADO)
BRUNO AUGUSTO DE LIMA (ADVOGADO)

BRUNO VELOSO LAGO (ADVOGADO)
DANIELA CASTELO MARTINS (ADVOGADO)
DAVID GONCALVES DE ANDRADE SILVA (ADVOGADO)
DAVID MASSARA JOANES (ADVOGADO)
FERNANDO AUGUSTO TAVARES COSTA (ADVOGADO)
RIAN NICOLAS RIBEIRO DE SA (ADVOGADO)
FELIPE D AGUIAR ROCHA FERREIRA (ADVOGADO)
JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA (ADVOGADO)
FREDERICO FIGUEIREDO AZEVEDO (ADVOGADO)
UMBERTO LUCAS DE OLIVEIRA FILHO (ADVOGADO)
RENNER SILVA FONSECA (ADVOGADO)
SERVIO TULIO DE BARCELOS (ADVOGADO)
GILSON ISAIAS PEREIRA (ADVOGADO)
EZEQUIEL DE MELO CAMPOS NETTO (ADVOGADO)
ROVENA ROBERTA DA SILVA LOCATELLI DIAS
(ADVOGADO)
ARTUR ANDRADE SANTOS (ADVOGADO)
SERGIO MOURAO CORREA LIMA (ADVOGADO)
ADRIANA ASTUTO PEREIRA (ADVOGADO)
LEONARDO BATTISTE GOMES (ADVOGADO)
LUCAS MACEDO TEIXEIRA (ADVOGADO)
ANGELA MARIA RODRIGUES (ADVOGADO)
CAROLINE CAMPOS DE OLIVEIRA (ADVOGADO)
ROMELITA TAVARES SANTOS ALVIM (ADVOGADO)
LUCIANO GANDRA MARTINS (ADVOGADO)
THIAGO AUGUSTO SILVA ANDREZA (ADVOGADO)
ROMARIO ESTRELA PEREIRA (ADVOGADO)
GERALDO GONCALVES DE OLIVEIRA E ALVES
(ADVOGADO)
CARLOS MACHADO RODRIGUES (ADVOGADO)
ALEXANDRE CAVALCANTE CARNEIRO (ADVOGADO)
JOAO MARCOS GUIMARAES MENDONCA (ADVOGADO)
RAFAEL RIBEIRO GONCALVES MIRANDA (ADVOGADO)
ANDRE DE ALMEIDA RODRIGUES (ADVOGADO)
GUSTAVO DE MELO FRANCO TORRES E GONCALVES
(ADVOGADO)
GUSTAVO CESAR SOUZA NASCIMENTO (ADVOGADO)
BRUNA DO VALLE RODRIGUES (ADVOGADO)
EDUARDA VASCONCELOS GOMES PINHEIRO MARTINS
(ADVOGADO)
PATRICIA CAMPOS DE CASTRO VERAS (ADVOGADO)
JEAN PIERRE MACHADO SANTIAGO (ADVOGADO)
VICTOR APARECIDO SIGOLI (ADVOGADO)
NATALIA TAVARES LIMA GIANNASI (ADVOGADO)
WILLIAMS FERNANDES SOUSA (ADVOGADO)
ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO (ADVOGADO)
LUITA MARIA OUREM SABOIA VIEIRA (ADVOGADO)
ALEXANDRE MELO BRASIL (ADVOGADO)
MARIA VICTORIA BARBOSA BRITO GUIMARAES NASSER
(ADVOGADO)
FRANCISCO RUGER ANTUNES MACIEL MUSSNICH
(ADVOGADO)
NELSON BRAGA DE MORAIS (ADVOGADO)
DANIEL CESCHIATTI AGRELLO (ADVOGADO)
MARCOS VINICIUS GOMES (ADVOGADO)
DANIEL HORTA FRANKLIN (ADVOGADO)

	ALICE VIDAL GOUVEIA (ADVOGADO) RICARDO AMARAL POLONI (ADVOGADO) LUIS FILIPE RACHE SOARES (ADVOGADO) FERNANDO CESAR LOPES GONCALES (ADVOGADO) LUCIANA APARECIDA SARTORI (ADVOGADO) EDUARD TOPIC JUNIOR (ADVOGADO) RICARDO DE MAGALHAES MATTOS (ADVOGADO) CHRISTIANE DA ROCHA BOZOLO (ADVOGADO) ANDREA DITOLVO VELA (ADVOGADO) ANDERSON PONTOGLIO (ADVOGADO) TIAGO LANNI DE OLIVEIRA ARAUJO (ADVOGADO) JADER LUCIO RODRIGUES DE SOUZA (ADVOGADO) CLAUDIA FERRAZ DE MOURA (ADVOGADO) TIAGO ANDRE DE OLIVEIRA (ADVOGADO) RAPHAEL AUGUSTO MAYRINK BRANGIONI (ADVOGADO) ANDREIA FERRARI TORNEIRI (ADVOGADO) MEIRE CRISTINA ROQUE PERDIGAO (ADVOGADO) ANA CRISTINA CALEGARI (ADVOGADO) IONARA GONCALVES LEAL (ADVOGADO) JOSE EDUARDO MARINO FRANCA (ADVOGADO) FLAVIA MARIA PIMENTA BARROSO CHIARI (ADVOGADO) DANIELA NALIO SIGLIANO (ADVOGADO) GUILHERME GUAITOLINI (ADVOGADO) PAULO HENRIQUE CREMONEZE PACHECO (ADVOGADO) CAREM RIBEIRO DE SOUZA (ADVOGADO) ALBERTO SILVA MATOS (ADVOGADO) BRUNA MARA MORAES DE OLIVEIRA (ADVOGADO) WELLINGTON RIBEIRO FERREIRA (ADVOGADO) LUIZ GUILHERME PORTO DE TOLEDO SANTOS (ADVOGADO) MARCELO FABIANO GONCALVES (ADVOGADO) LORENA MICHELE COSTA MOREIRA (ADVOGADO) CLAUDIA NAHSEN DE LACERDA FRANZE (ADVOGADO) FABIO PERCEGONI DE ANDRADE (ADVOGADO) ISABELA MACHADO REVERIEGO (ADVOGADO) SAMUEL EDUARDO TAVARES ULIAN (ADVOGADO) LUCIANA DE ALMEIDA SIMOES (ADVOGADO) ELIZABETH ALVES FERNANDES (ADVOGADO) ANA CLARA MOURTHE MARQUES LAGE (ADVOGADO) GIOVANNA CORREIA ROSA DA COSTA (ADVOGADO) TIAGO DE BRITO BUQUERA (ADVOGADO) RICARDO CASTRO RAMOS (ADVOGADO) GUSTAVO ANTONIO FERES PAIXAO (ADVOGADO) MARCOS LINCOLN PADILHA DOS SANTOS (ADVOGADO) MAURICIO DE OLIVEIRA CAMPOS JUNIOR (ADVOGADO) RENAN FELIPE WISTUBA (ADVOGADO) IGOR RANGEL PIRES (ADVOGADO) MAURICIO GUIMARAES VELOSO (ADVOGADO) NOEMIA MARIA DE LACERDA SCHUTZ (ADVOGADO) LARISSA REGINA SOUZA PAGANELLI (ADVOGADO) NEIL MONTGOMERY (ADVOGADO) KARENIN MARIA ALVES ANDRADE (ADVOGADO) ROBERTO AUGUSTO BARCCARO (ADVOGADO) MANOELLA VIEIRA EMERICK MATTOZO (ADVOGADO) MAYARA SCAPUCIN GOLINE PEREIRA DA SILVA (ADVOGADO)
--	---

	PRISCILA LEITE ALVES PINTO (ADVOGADO) RAQUEL ANDRES RIBEIRO GRAUNA DE MELO (ADVOGADO) SIDINEY DUARTE RIBEIRO (ADVOGADO) FRANCINE TOLEDO BENTO PEREIRA (ADVOGADO) RENATA MUNIZ DE SOUZA SANTIAGO (ADVOGADO) GUILHERME LOPES VICENTE BENDER (ADVOGADO) RAFAELE ARIEL DO NASCIMENTO SANTOS (ADVOGADO) SABRINA BORNACKI SALIM MURTA (ADVOGADO) CHARLES SANT ANA ALVES (ADVOGADO) STEPHANIE HELENA BERNARDO DA SILVA (ADVOGADO) DIEGO DE CAMOES GUERRA SILVA (ADVOGADO) LUCILA COSTA KHOURI (ADVOGADO) FERNANDO DELFINO DA SILVA NETO (ADVOGADO) DANILO ALVES DA COSTA JUNIOR (ADVOGADO) THIAGO GOBBI SERQUEIRA (ADVOGADO) LEONARDO ADRIANO RIBEIRO DIAS (ADVOGADO) RITA DE CASSIA OLIVEIRA DOS SANTOS (ADVOGADO) GUSTAVO SILVERIO DA FONSECA (ADVOGADO) RONAN EUSTAQUIO DA ROCHA (ADVOGADO) ELLEN CAROLINA DA SILVA (ADVOGADO) NICOLAS CORRADI MACHADO (ADVOGADO) LETICIA DE OLIVEIRA RONCONI (ADVOGADO) RUBENS WALTER MACHADO FILHO (ADVOGADO) ALEX PEREIRA LEUTERIO (ADVOGADO) BIANCA MARTIN PINHEIRO (ADVOGADO) THIAGO PEIXOTO ALVES (ADVOGADO) JULIANA GARCIA MOUSQUER (ADVOGADO) STEPHANY SANT ANA ALVES MIRANDA (ADVOGADO) MARCELO MARQUES DE SOUZA (ADVOGADO) FERNANDO SONCHIM (ADVOGADO) RODRIGO SILVA ALMEIDA (ADVOGADO) FREDERICO PEDRINHA MOCARZEL (ADVOGADO) JOAO ARTUR KOERICH (ADVOGADO) CARLOS AUGUSTO FRANCA NOGUEIRA (ADVOGADO) LAURA LUIZA RODRIGUEZ NUNES (ADVOGADO) HELCIO HONDA (ADVOGADO) LUIS FERNANDO NOGUEIRA MOREIRA (ADVOGADO) ESDRAS ELIOENAI PEDRO PIRES (ADVOGADO) VINICIUS PINTO COELHO ORTOLANO (ADVOGADO) FELIPE SANTOS PEREIRA (ADVOGADO) ANA PAULA SUCAIAR MAYER (ADVOGADO) CASSIO NOGUEIRA GARCIA MOSSE (ADVOGADO) RODRIGO CARLOS DE SOUZA (ADVOGADO) BRUNO MIGUEL SIEIRO FERREIRA (ADVOGADO) MARCELO NAJJAR ABRAMO (ADVOGADO) HENRIQUE CUNHA SOUZA LIMA (ADVOGADO) LUIZ GONZAGA FREIRE CARNEIRO (ADVOGADO) RAFAELA LAURIA SILVA (ADVOGADO) LAISNARA ALVES DOS SANTOS (ADVOGADO) TATIANA FLORES GASPAR SERAFIM (ADVOGADO) LEONARDO DE MELO BERNARDINO (ADVOGADO) KLAUS EDUARDO RODRIGUES MARQUES (ADVOGADO) RICARDO LEAL DE MORAES (ADVOGADO) RAPHAEL LEANDRO KORMOCZI DA SILVA (ADVOGADO) MAYRINKELLISON PERES WANDERLEY (ADVOGADO)
--	---

	FLAVIO HENRIQUE PEIXOTO DE CASTRO (ADVOGADO) MARCIO ROBERTO GOTAS MOREIRA (ADVOGADO) MICHELE SACRAMENTO OLIVEIRA (ADVOGADO) THAIS MONTEIRO SOARES (ADVOGADO) PAULO RENATO PEREIRA PARO (ADVOGADO) BRUNO LADEIRA JUNQUEIRA (ADVOGADO) JACQUELINE CORDEIRO NUNES (ADVOGADO) DANIEL VIEIRA PAIVA (ADVOGADO) JOAO RICARDO LOPES DA SILVA PACCA (ADVOGADO) KELEN DINIZ NEVES (ADVOGADO) JERIZE TERCIANO DE ALMEIDA (ADVOGADO) DALMO HENRIQUE BRANQUINHO (ADVOGADO) NATHALIA BESCHIZZA (ADVOGADO) FABIO TEIXEIRA OZI (ADVOGADO) ANA PAULA ARAUJO (ADVOGADO) GUSTAVO SESTI DE PAULA (ADVOGADO) IVAN MEDEIROS TELES (ADVOGADO) ANA CAROLINE CAMPELO DE SOUSA (ADVOGADO) RICARDO AMITAY KUTWAK (ADVOGADO) PEDRO CARVALHO PINTO VIDAL (ADVOGADO) PALOMA STHEFANY MARTINS DE SOARES (ADVOGADO) ELAINE CRISTINA ANDREOTTI (ADVOGADO) CRISTIANE MALHEIROS DE SOUSA (ADVOGADO) EDUARDO MENEZES MOREIRA DA SILVA (ADVOGADO) NATALIA QUEIROZ MULATI (ADVOGADO) CLAUDIA GRUPPI COSTA (ADVOGADO) MARIANA MAIA (ADVOGADO) MARCOS VINICIUS BENVENU ZANETTI (ADVOGADO) LUCIANA DE LANA GOMES (ADVOGADO) BAUDILIO GONZALEZ REGUEIRA (ADVOGADO) GUSTAVO KALB DE OLIVEIRA SILVA (ADVOGADO) YARA RIBEIRO BETTI GONFIANTINI (ADVOGADO) BRUNO PEDREIRA POPPA (ADVOGADO) MILA VALLADO FRAGA (ADVOGADO) DANILO DE ARAUJO CARNEIRO (ADVOGADO) GIANPAOLO ZAMBIAZI BERTOL ROCHA (ADVOGADO) MARIA ALICE DE FIGUEIREDO JULIO (ADVOGADO) JORGE MOISES JUNIOR (ADVOGADO) JESSICA VIEIRA SALES (ADVOGADO) ALESSANDRA DA ROCHA FERREIRA (ADVOGADO) ROBERTO KALIL FERREIRA (ADVOGADO) GUILHERME ENRIQUE MALOSSO QUINTANA (ADVOGADO) ANDRE MARQUES MARTINS (ADVOGADO) DIMITRI DE MELO E SILVA ROCHA (ADVOGADO) GLAUBER JULIAN PAZZARINI HERNANDES (ADVOGADO) DOMINGOS DE ARAUJO LIMA NETO (ADVOGADO) RONARA ALTOE DOS SANTOS (ADVOGADO) JOSE THOMAZ MATERE ID (ADVOGADO) PEDRO VITOR DE ALCANTARA SABADINI (ADVOGADO) DIEGO CONTI DE SOUZA (ADVOGADO) CHRISTIAN GARCIA VIEIRA (ADVOGADO) LUIS FERNANDO GUERRERO (ADVOGADO) FABIO BARCELOS DA SILVA (ADVOGADO) ALFREDO FERNANDO FERREIRA FIGUEIREDO FILHO (ADVOGADO) DANIEL SEBADELHE ARANHA (ADVOGADO)
--	---

	CELSO DE FARIA MONTEIRO (ADVOGADO) BERNARDO MENICUCCI GROSSI (ADVOGADO) LEONARDO BRUNO DE SOUZA THOME (ADVOGADO) GUSTAVO SANTANA SALVADOR (ADVOGADO)
INOCENCIO DE PAULA SOCIEDADE DE ADVOGADOS (ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL)	
	DIDIMO INOCENCIO DE PAULA (ADVOGADO)
PAOLI BALBINO E BARROS ADMINISTRACAO JUDICIAL LTDA (ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL)	
	OTAVIO DE PAOLI BALBINO DE ALMEIDA LIMA (ADVOGADO)
BERNARDO BICALHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL)	
	BERNARDO BICALHO DE ALVARENGA MENDES (ADVOGADO)
Ministério Público - MPMG (FISCAL DA LEI)	
WALD ADMINISTRACAO DE FALENCIAS E EMPRESAS EM RECUPERACAO JUDICIAL LTDA (ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL)	
	ARNOLDO WALD FILHO (ADVOGADO)
REX CREDIT LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	GUILHERME RODEGHERI GONCALVES (ADVOGADO)
BARCLAYS BANK PLC (TERCEIRO INTERESSADO)	
	FABIO RICARDO ROBLE (ADVOGADO) JUAN PEDRO BRASILEIRO DE MELLO (ADVOGADO)
CITIGROUP FINANCIAL PRODUCTS INC. "Citigroup" (TERCEIRO INTERESSADO)	
	RENATA MACHADO VELOSO (ADVOGADO) PAULO CALIL FRANCO PADIS (ADVOGADO) TALITHA AGUILLAR LEITE (ADVOGADO)
CANADA LOCADORA DE EQUIPAMENTOS LIMITADA - EPP (TERCEIRO INTERESSADO)	
	PEDRO HENRIQUE DE SOUZA E SILVA (ADVOGADO) TIAGO LANNI DE OLIVEIRA ARAUJO (ADVOGADO)
SOPETRA ROLAMENTOS E PEÇAS LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	ANDRE MARQUES MARTINS (ADVOGADO)
RK NEGOCIOS E PARTICIPACOES LTDA. (TERCEIRO INTERESSADO)	
	GUSTAVO SESTI DE PAULA (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
10617780375	29/01/2026 19:38	Manifestação da Administração Judicial	Manifestação

EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DE BELO
HORIZONTE/MG

PROCESSO Nº 5046520-86.2021.8.13.0024

A Administração Judicial Exonerada da Recuperação Judicial de **SAMARCO MINERAÇÃO S.A. (16.628.281/0001-61)**, integrada por **PAOLI BALBINO & BARROS SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, representada pelo Dr. Otávio de Paoli Balbino, OAB/MG nº 123.643; **INOCÊNCIO DE PAULA SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, representada pelo Dr. Dídimio Inocêncio de Paula, OAB/MG 26.226; **BERNARDO BICALHO SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, representada pelo Dr. Bernardo Bicalho de Alvarenga Mendes, OAB/MG nº 80.990 e **WALD ADMINISTRAÇÃO DE FALÊNCIAS E EMPRESAS EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL LTDA.**, representada pelo Dr. Arnaldo Wald Filho, OAB/RJ 58.789, nomeada nos autos da **AÇÃO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL** em epígrafe, vem, respeitosamente, à presença de V. Exa., expor e requerer o que se segue.

I – DO OFÍCIO DA RECEITA FEDERAL INSERIDO EM ID Nº 10545399367

1- Na sentença de encerramento da presente recuperação judicial, proferida em ID nº 10505421016, na data de 11.08.2025, foi determinada a expedição de ofício à Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil do Ministério da Economia para registrar o encerramento da recuperação judicial, nos termos do inciso V do art. 63 da LRF.

2- Assim, conforme ID nº 10516960505, foi expedido ofício à Receita Federal, informando que foi encerrada a recuperação judicial de SAMARCO MINERAÇÃO S/A, CNPJ nº 19.570.474/0001-37.

3- Em resposta, ao ID nº 10545399367, foi colacionado ofício da Receita Federal, informando que foram disponibilizadas as informações, esclarecimentos e dados solicitados, por meio do Portal e-Cac.

4- Na decisão proferida em ID nº 10599742633, em 14.01.2026, foi determinada a intimação sucessiva da Recuperanda e desta Administração Judicial Exonerada para ciência do Aviso de Recebimento de ID nº 10545399367.

5- Dito isso, cumpre a esta AJ Exonerada informar que, em consulta ao Portal e-Cac, com base no código disponibilizado no ofício de ID nº 10545399367, verificou-se a resposta da

Alameda Oscar Niemeyer, nº 288, 8º andar, Vale do Sereno, Nova Lima- MG, 34.006-049
www.recuperaojudicialsamarco.com.br – contato@recuperaojudicialsamarco.com.br
+55 (31) 98220-6769 - +55 (31) 98220-9916

Receita Federal informando que foi feita a anotação do encerramento da recuperação judicial no cadastro da empresa SAMARCO MINERAÇÃO S.A., CNPJ 16.628.281/0001-61.

OFÍCIO Nº 4942/2025-EXPEDIENTE/VR 06RF SECOP/RFB

Belo Horizonte, 02 de setembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor

MURILO S DE ABREU

Juiz de Direito - 2ª Vara Empresarial

Avenida Raja Gabaglia, 1753

Luxemburgo

Belo Horizonte - MG

30380-900

Assunto: PROCESSO Nº: 5046520-86.2021.8.13.0024

Dossiê RFB: 13031.377547/2025-41

Senhor Juiz,

Em atenção aos termos da demanda constante do processo supramencionado, informo que foi feita a anotação do encerramento da recuperação judicial no cadastro da empresa **SAMARCO MINERAÇÃO S.A., CNPJ 16.628.281/0001-61.**

Complementarmente, peço a gentileza de que, se houver manifestação em relação ao presente expediente, seja mencionado o número do Dossiê RFB acima referido, para que a resposta desejada seja célere e eficiente.

6- Diante disso, esta Auxiliar do Juízo Exonerada informa ciência e não possui requerimentos a realizar.

II – DOS OFÍCIOS ENVIADOS PELA 33ª VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE

7- Inicialmente, rememora-se que ao ID nº 10538040959, foi colacionado ofício da 33ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, referente ao processo nº 0011120-25.2019.5.03.0112, solicitando diretrizes para devolução dos valores que se encontram à disposição naquele juízo, a título de depósitos judiciais.

8- Na data de 23.09.2025, ao ID nº 10545276952, esta Administração Judicial Exonerada se manifestou acerca do ofício acostado em ID nº 10538040959, oportunidade em que pugnou fosse respondido o ofício enviado pela Justiça Obreira, informando acerca do encerramento da presente recuperação judicial e indicando que os valores podem ser liberados em favor da Recuperanda, na conta bancária por ela indicada ao ID nº 10537936454.

9- Aos IDs nº 10562818944 a 10562824889, em 17.10.2025, foi acostado ofício da 33ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, reiterando o ofício de ID a1e222a, referente ao processo nº 0011120-25.2019.5.03.0112, solicitando diretrizes para devolução dos valores que se encontram à disposição naquele juízo, a título de depósitos judiciais.

Alameda Oscar Niemeyer, nº 288, 8º andar, Vale do Sereno, Nova Lima- MG, 34.006-049
www.recuperacaojudicialsamarco.com.br – contato@recuperacaojudicialsamarco.com.br
+55 (31) 98220-6769 - +55 (31) 98220-9916

10- Já ao ID nº 10576855994, acostado em 07.11.2025, foi colacionado ofício informando que nos referidos autos trabalhistas foi determinada a expedição de alvará para transferência do saldo disponível para a conta vinculada à recuperação judicial.

11- Na decisão proferida em ID nº 10599742633, em 14.01.2026, foi determinada a intimação sucessiva da Recuperanda e desta Administração Judicial Exonerada para ciência dos ofícios de IDs nº 10562818944 e 10576855994.

12- Por oportuno, destaca-se que a Recuperanda acostou petição em 12.09.2025, sob ID nº 10537936454, requerendo a expedição de alvará para o levantamento da totalidade dos valores constantes das contas judiciais vinculadas a este feito, para a conta bancária de sua titularidade.

13- Ao ID nº 10545276952, esta Auxiliar do Juízo Exonerada se manifestou informando não se opor à liberação dos valores em favor da Recuperanda, na conta informada ao ID nº 10537936454, considerando que os valores transferidos para este juízo se referiam a depósitos recursais oriundos da Justiça Trabalhista, bem como tendo em vista o encerramento da presente recuperação judicial.

14- Diante disso, considerando a notícia constante do ofício de ID nº 10576855994, no sentido de que os valores disponíveis nos autos trabalhistas nº 0011120-25.2019.5.03.0112, relativos a depósito judicial, foram transferidos para conta vinculada ao presente feito, bem como que ainda não foi autorizado o levantamento pela Recuperanda dos valores transferidos aos presentes autos, esta AJ Exonerada reitera sua manifestação de ID nº 10545276952, a fim de que seja determinada a expedição de alvará para liberação dos valores depositados nas contas vinculadas a este feito junto às instituições financeiras Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal, em favor da Recuperanda, na conta indicada no ID nº 10537936454.

III – DO OFÍCIO ENVIADO PELA 5ª VARA DO TRABALHO DE VITÓRIA/ES

15- Aos IDs nº 10565095785 a 10565050177, na data de 21.10.2025, foi acostado ofício enviado pela 5ª Vara do Trabalho de Vitória, em referência ao processo nº 0001071-23.2023.5.17.0005, solicitando informações sobre pagamentos em benefício da reclamante Lizia Xavier Rui nos autos da RJ, conforme comando da sentença de ID nº e382413.

16- Na decisão proferida em ID nº 10599742633, em 14.01.2026, foi determinada a intimação sucessiva da Recuperanda e desta Administração Judicial Exonerada para ciência do ofício de ID nº 10565095785.

17- A este respeito, esta AJ Exonerada informa que, em atenção ao disposto na letra m, inciso I, do art. 22 da Lei 11.101/05, na presente data, respondeu ao r. ofício prestando as informações solicitadas.

IV – DO OFÍCIO DA 1ª VARA DO TRABALHO DE JUIZ DE FORA

18- Foi colacionado ao ID nº 10590698372, na data de 01.12.2025, ofício da 1ª Vara do Trabalho de Juiz de Fora, referente ao processo nº 0010849-53.2019.5.03.0035, solicitando informações relativas aos pagamentos efetuados para a Reclamada COBRAPI – Gerenciamento, Consultoria e Projetos Ltda, promovidos nos autos do processo nos autos da RJ, esclarecendo a destinação e acerca da existência de eventual valor residual existente em prol da empresa executada nos presentes autos. Ainda, requer informação de quais foram os valores creditados, com o fornecimento dos dados completos e corretos do advogado ou sociedade de advogados “REMO LARCIPRETE DEALVARENGA” indicada na manifestação id e1a910e como destinatária dos créditos da reclamada COBRAPI.

19- Na decisão proferida em ID nº 10599742633, em 14.01.2026, foi determinada a intimação sucessiva da Recuperanda e desta Administração Judicial Exonerada para ciência do ofício de ID nº 10565095785.

20- Dito isso, destaca-se que, juntamente com o ofício de ID nº 10590698372, foram enviados os anexos de IDs nº 10590718081 e 10590722837, que se tratam de Ofício enviado por esta AJ Exonerada em 01.09.2025 e manifestação desta AJ Exonerada nos autos da Reclamatória Trabalhista, ambos prestando esclarecimentos a respeito do pagamento realizado à Cobrapi nos autos da recuperação judicial.

21- Não satisfeito com os esclarecimentos prestados por esta AJ Exonerada, o Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Juiz de Fora acostou novo ofício nos presentes autos (ID nº 10590698372), solicitando que sejam fornecidas informações relativas aos pagamentos efetuados para a Reclamada COBRAPI – Gerenciamento, Consultoria e Projetos Ltda, esclarecendo a destinação e acerca da existência de eventual valor residual existente em prol da empresa executada, bem como a indicação de dados completos e corretos do advogado ou sociedade destinatária dos créditos da Cobrapi.

22- Neste ponto, cumpre destacar que a COBRAPI informou nos autos da recuperação judicial (ID nº 9807568182), a realização de diversas cessões de crédito, a fim de que os créditos trabalhistas fossem quitados mediante repasse de seus créditos a receber da Samarco no processo de RJ. Contudo, dentre as cessões informadas, não constava o Reclamante Nilton Fernandes.

23- Lado outro, quando da fase de verificação de pagamentos, conforme 2º Comentário acerca do Cumprimento do PRJ, colacionado aos IDs nº 10340543779 a 10340541942, foi esclarecido que:

“Conforme peticionado nos autos do processo de Recuperação Judicial da SAMARCO Nº 5046520-86.2021.8.13.0024, a COBRAPI GERENCIAMENTO CONSULTORIA E PROJETOS LTDA, informou ter cedido aos seus ex-colaboradores uma parte do crédito devido na RJ.

Ocorre que, de acordo o PRJ da SAMARCO, os sub-rogados receberiam somente 75% do valor de seu crédito, ao passo que a COBRAPI GERENCIAMENTO CONSULTORIA E PROJETOS LTDA, se enquadra como credora parceira, deste modo nesta categoria, de acordo com o PRJ receberá a integralidade do crédito.

Neste sentido, com intuito de evitar prejuízo aos cessionários ex-colaboradores da COBRAPI GERENCIAMENTO CONSULTORIA E PROJETOS LTDA, foi firmada entre as partes a reversão da cessão de crédito para que o pagamento seja realizado integralmente à COBRAPI e esta promova o repasse aos seus ex-colaboradores.

Portanto, considerando o exposto, a SAMARCO realizou o pagamento do crédito devido à COBRAPI GERENCIAMENTO CONSULTORIA E PROJETOS LTDA, no montante de R\$ 366.455,89 (trezentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e nove centavos) já atualizado, sendo este valor quitado através da conta do Advogado REMO LARCIPRETE DE ALVARENGA. Vale ressaltar que sobre o valor do crédito houve retenção a título de “Arresto”, no montante de R\$ 18.647,69 (dezoito mil, seiscentos e quarenta e sete reais e sessenta e nove centavos).”

24- Portanto, esta Auxiliar Exonerada informa que o crédito de COBRAPI GERENCIAMENTO CONSULTORIA E PROJETOS LTDA foi integralmente quitado, no importe de R\$ 366.455,89 (trezentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e nove centavos), não havendo valor remanescente a receber nos autos da recuperação judicial.

25- Com relação aos dados completos e corretos de Remo Larciprete de Alvarenga, esta Auxiliar do Juízo Exonerada esclarece que este é o Administrador da empresa Cobrapi Gerenciamento Consultoria e Projetos Ltda, conforme pode ser verificado do contrato social da referida empresa, acostado em ID nº 9807584420 destes autos.

26- Dito isso, esta AJ Exonerada requer seja respondido o ofício de ID nº 10590698372, ratificando as informações prestadas pela Administração Judicial Exonerada no ofício de ID nº 10590718081 e manifestação de ID nº 10590722837, quanto ao pagamento pela Samarco do crédito de Cobrapi, **no importe de R\$ 366.455,89 (trezentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e nove centavos), não havendo valor remanescente a receber nos autos da recuperação**



judicial. Não obstante, seja esclarecido que Remo Larciprete de Alvarenga é o Administrador da empresa Cobrapi Gerenciamento Consultoria e Projetos Ltda, conforme contrato social acostado em ID nº 9807584420 destes autos, bem como pela consulta do CNPJ da Reclamada.

V – DOS PEDIDOS

27- Em face do exposto, a Administração Judicial Exonerada manifesta ciência da Decisão de ID 10599742633 e:

- a) Informa que em atenção ao disposto na letra m, inciso I, do art. 22 da Lei 11.101/05, na presente data, respondeu ao ofício acostado em IDs nº 10565095785 a 10565050177, prestando as informações solicitadas;
- b) Opina seja determinada a expedição de alvará para liberação dos valores depositados nas contas vinculadas a este feito junto às instituições financeiras Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal, em favor da Recuperanda, na conta indicada no ID nº 10537936454;
- c) Opina para que seja respondido o ofício de ID nº 10590698372, ratificando as informações prestadas pela Administração Judicial Exonerada no ofício de ID nº 10590718081 e manifestação de ID nº 10590722837, quanto ao pagamento pela Samarco do crédito de Cobrapi, no importe de R\$ 366.455,89 (trezentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e nove centavos), não havendo valor remanescente a receber nos autos da recuperação judicial. Não obstante, seja esclarecido que Remo Larciprete de Alvarenga é o Administrador da empresa Cobrapi Gerenciamento Consultoria e Projetos Ltda, conforme contrato social acostado em ID nº 9807584420 destes autos.

Termos em que, pede deferimento.

Nova Lima, 29 de janeiro de 2026.



PAOLI BALBINO & BALBINO SOCIEDADE DE ADVOGADOS



INOCÊNCIA DE PAULA SOCIEDADE DE ADVOGADOS



BERNARDO BICALHO SOCIEDADE DE ADVOGADOS



WALD ADMINISTRAÇÃO DE FALÊNCIAS E EMPRESAS EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL LTDA.

